

EDITAL DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM FISIOTERAPIA HOSPITALAR 2026

O **Centro Universitário de Rio Preto – UNIRP** estabelece e torna públicas as normas do Processo Seletivo do Programa de Aprimoramento Profissional em Fisioterapia Hospitalar para o preenchimento de 03 vagas, a serem oferecidas em 2026, para Fisioterapeutas portadores de diploma de graduação obtido no máximo há 02 anos e estudantes que concluirão o Curso de Graduação em Fisioterapia, até a data fixada para a matrícula no Programa, com bolsas de estudos fornecidas por essa IES.

1- O QUE É E COMO FUNCIONA

O Programa de Aprimoramento Profissional em Fisioterapia Hospitalar (PAPFH) é uma modalidade de ensino de Pós- graduação Lato Sensu destinada a Fisioterapeutas e caracteriza - se por um programa intensivo de treinamento em serviço, com duração de um ano e mínimo de 1800 horas.

O Programa de Aprimoramento Profissional em Fisioterapia Hospitalar terão carga horária de 30 horas semanais, perfazendo carga horária total anual de 1.800 horas e, deverão ter, obrigatoriamente, 80% da carga horária anual de atividades práticas supervisionadas e 20% de atividades teóricas, os atendimentos aos pacientes, contextualizando a instituição e o programa no sistema de saúde; –atividades de leitura, aulas, seminários, discussões clínicas, oficinas etc.; – elaboração e execução do Trabalho de Conclusão de Curso. As atividades dos Aprimorandos consistem de aproximadamente 80% de atividades práticas e 20% de conhecimento teórico e científico contemplando treinamentos, discussão dos casos clínicos, apresentação de artigos científicos, aulas presenciais e EAD.

As atividades práticas são desenvolvidas na rotina do Hospital Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto. Na área de Unidade de Terapia Intensiva, nas Unidades de Enfermaria e Urgência e Emergência .

2- OJETIVOS:

- Promover o aprimoramento de conhecimentos, habilidades e atitudes indispensáveis ao exercício da Fisioterapia Hospitalar, por meio de treinamento intensivo profissional em serviço Hospitalar, no Hospital Santa Casa de São José do Rio Preto sob supervisão;
- aprimorar o senso de responsabilidade inerente ao exercício de suas atividades profissionais;
- estimular o espírito de investigação científica;
- estimular a capacidade crítica das atividades de Fisioterapia, considerando - as em seus aspectos éticos, sociais, sócio-econômicos e científicos.

3 - VAGAS/BOLSAS DE ESTUDO E DA CARGA HORÁRIA

3.1- Serão oferecidas 02 vagas:

**Fisioterapia Hospitalar, com ênfase em Enfermarias e Urgência e Emergência;
Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva, com rodízio entre os três setores.**

3.2 - O referido programa tem a duração de 1 (um) ano, com carga horária mínima prevista de 1800 horas, correspondendo a aproximadamente 30 horas semanais.

3.3- O valor líquido da bolsa de estudo é de R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

3.4- Durante o curso, o aprimorando não poderá ter outro vínculo empregatício, devendo dedicar-se exclusivamente ao Programa de Aprimoramento Profissional em Fisioterapia Hospitalar, durante os 12 meses previstos para o mesmo.

3.5- Durante o Programa, o Aprimorando deverá elaborar um trabalho científico durante o ano.

3.6- O Aprimorando fará rodízio de horários e participará de plantões, conforme escala definida pelo Hospital.

4 _ DA INSCRIÇÃO:

4.1- A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

4.2- Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume:

4.2.1- Ter lido na íntegra e concordado com os termos deste Edital;

4.2.2- Quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;

4.2.3- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou goza das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

4.2.4- Votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;

4.2.5- Estará habilitado para o exercício profissional até a data da matrícula;

4.2.6- Concluiu o Curso de Fisioterapia em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC, no máximo há 2 (dois) anos ou o concluirá até a data fixada para a matrícula no Programa

4.2.7- Possuirá o registro definitivo ou provisório no Conselho Regional de Fisioterapia do Estado de São Paulo, ou protocolo de registro, ou equivalente na data da matrícula.

4.3- As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 de Outubro a 01 de Dezembro de 2025.

4.3.1- O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), por meio de depósito/ transferência bancária: Sociedade de Educação e Cultura de São José do Rio Preto Ltda. , Banco: Itaú, Agência: 9171, Conta corrente: 01794-1, ou no pix: CNPJ: 04.897.478/0001-17.

4.3.2- Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento.

4.3.3- A efetivação da inscrição estará condicionada ao encaminhamento dos documentos, conforme subitem 4.3.4., enviados por e-mail até às **23h e 59 minutos do dia 01/12/2025**, com **ASSUNTO: DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO**

APRIMORAMENTO FISIOTERAPIA HOSPITALAR) para o e-mail cpg@unirp.edu.br. Enviar todos os documentos em um **ÚNICO ARQUIVO PDF**, devidamente identificado com o **NOME DO CANDIDATO**.

434. Escanear - **na ordem em que se encontram relacionados** - os seguintes documentos:

4341. Ficha de inscrição **devidamente preenchida e assinada**, disponível no site <https://www.unirp.edu.br>

4342. Fotocópia do documento de identidade com foto recente: (RG ou CNH) e CPF;

4343. Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso (ou atestado que comprove que concluirá o Curso de Graduação até a data fixada para a matrícula no Programa), em escola e curso reconhecidos pelo MEC;

4344. Histórico Escolar da graduação completo, contendo conceito, frequência e eventuais reprovações;

4345. Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);

4346. Comprovante de votação da última eleição ou de justificativa ou de quitação eleitoral;

4347. 01 Foto 3x4 recente;

4348. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme subitem 4.3.1.

4349. Formulário Curricular, devidamente preenchido (PONTUADO) e assinado, disponível no site <https://www.unirp.edu.br> **juntamente com os documentos comprobatórios, relacionados no formulário, na ordem indicada.**

43410. para os ex- acadêmicos da UNIRP, prova de quitação de débitos com a IES;

44. Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência.

441. O candidato que necessitar de prova especial e/ ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência, mediante especificação na ficha de inscrição e ofício de solicitação, que deverá ser encaminhado junto com a documentação exigida para inscrição.

442. O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

4.5- Informações: (17) 3211-3148 ou (17) 3211-3172 (whatsapp)
(17) 988333006 / (17)997636143

5 - PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de duas fases:

Primeira Fase: Prova Teórica

Segunda Fase: Entrevista e Análise de Currículo

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. Primeira Fase: Prova Teórica

6.1.1 _ Será realizada dia o **10 Dezembro de 2025**, as 10 horas na Sala do CEP, no Hospital Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, situado na rua Fritz Jacobs, 1236, Boa Vista , CEP : 15025-500 , São José do Rio Preto-SP.

6.1.2- É de caráter eliminatório e classificatório, será composta de questões de múltipla escolha e de questões dissertativas sobre matéria relativa à área de opção do candidato, de acordo com o programa e a bibliografia (Anexo I);

6.1.3 - A prova para o PAP de **Fisioterapia Hospitalar** será composta por questões discursivas, testes e dissertativas. A prova terá duração improrrogável de 3 horas, sendo terminantemente proibida, sob qualquer alegação, a saída do candidato do local do exame antes de decorrida duas horas do início da prova.

6.1.4 - Horários da Prova Teórica:

Dia 10/ 12 das 10: 00h às 13: 00 h _ prova discursiva

Dia 11/ 12 das 10 : 00 h às 13: 00 _ análise de currículo e entrevista

615 - Recomenda-se que o candidato chegue ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o início da prova, não sendo admitido, sob hipótese alguma, retardatários.

616 - É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

617 - O candidato deverá estar munido de um documento original com foto, além do comprovante correspondente ao pagamento da taxa de inscrição, e caneta de tinta azul ou preta. Não será permitida a utilização de máquina calculadora.

618 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, durante a sua realização, sem autorização e acompanhado do fiscal.

619 - Não será permitida a utilização de máquina calculadora e de telefones celulares e outras mídias.

6110 - Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das previstas neste Edital:

61101 - Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;

61102 - Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação para Primeira Fase - Prova Teórica;

61103 - Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

61104 - Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;

61105 - Ausentar-se do local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;

61106 - Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo estabelecido;

61107 - For surpreendido em comunicação com outras pessoas;

61108 - Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico e de comunicação (tablet, relógio com calculadora, calculadora e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;

61109 - Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;

611010 - Anotar as respostas em qualquer material que não seja o fornecido;

611011 - Portar arma de qualquer natureza, mesmo que possua o respectivo porte;

611012 - Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol, exceto se enquadrar no item 4.4;

611013 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

611014 - Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da Comissão Examinadora, encarregada da aplicação da prova.

6. 1. 13- A prova será aplicada somente no endereço divulgado no Edital de Convocação para Primeira Fase, sendo terminantemente proibida a sua realização em outro local, sob qualquer circunstância.

622 Segunda Fase: Entrevista e Análise de Currículo

623_ Será realizada dia o **11 de Dezembro de 2025**, as 10 horas na Sala do CEP, no Hospital Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, situado na rua Fritz Jacobs, 1236, Boa Vista , CEP : 15025-500 , São José do Rio Preto- SP.

chegue ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário estabelecido para o início da entrevista, não sendo admitido, sob hipótese alguma, retardatários.

6231 - Será excluído do processo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital não comparecer a Análise de Curriculum vitae com arguição oral técnica, seja qual for o motivo alegado.

7 - Da pontuação e da classificação

7.1.Primeira Fase - Prova Teórica

Serão considerados habilitados para a Segunda Fase do Processo, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 5,0 pontos na prova teórica. Será atribuído peso um a prova teórica.

7.2 Segunda Fase _ Será atribuído peso um a avaliação do Currículo Modelo PAP e entrevista.

7.3 A prova escrita versará sobre conhecimentos relativos à área, de acordo com o programa fornecido (ANEXO). A Avaliação do currículo lattes deverá basear - se na quantidade e qualidade de títulos e produção intelectual obtidas pelo candidato. A Entrevista versará sobre conhecimentos pessoais e técnicos, sendo estes últimos baseados no programa referente à área específica do candidato.

7.4 Todo candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0(sete), estará classificado. Serão chamados a ocupar as vagas, os candidatos aprovados, por ordem de notas decrescentes, especificamente em cada área.

7.5 Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

que obtiver maior pontuação na **Primeira Fase - Prova Teórica**;

que obtiver maior pontuação na **Segunda Fase- Entrevista e Análise de Currículo**.

7.6 Os candidatos deverão, a partir de 16 de Dezembro de 2025, a partir das 15:00 acessar o *site* [https:// www. unirp. edu. br](https://www.unirp.edu.br) para consultar o Edital de Resultado Final no qual constará a classificação dos candidatos. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

Local da seleção : Será realizada dia 10 de Dezembro de 2025, as 10 horas na Sala do CEP, no Hospital Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, situado na rua Fritz Jacobs, 1236, Boa Vista , CEP : 15025-500 São José do Rio Preto/ SP

8 - DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos selecionados iniciarão o programa no dia **02 de Fevereiro de 2026**. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 8.2. Os candidatos selecionados deverão efetivar a confirmação de sua inscrição no PAP UNIRP até dia **22 de Dezembro 2025**.
- 8.3. A partir de **23 de Dezembro** poderão ser divulgadas novas listas de chamadas para inscrições se houverem vagas remanescentes. Os selecionados terão 48 horas após a divulgação para efetuarem a matrícula. A não efetivação da matrícula, no tempo determinado será interpretada como desistência da vaga e novas listas poderão ser divulgadas.
- 8.4. A ausência no dia 02 de Fevereiro sem justificativa será interpretada como desistência da vaga.
- 8.5. - Até o dia 02 de Março 2026, todos os ingressantes no PAP FH UNIRP deverão apresentar cópia do CREFITO- SP ou do comprovante de tramitação da inscrição no Conselho Regional de Fisioterapia do Estado de São Paulo. Cópia por email.

ANEXO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO EDITAL

As atividades práticas são desenvolvidas na rotina do Hospital Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto. Na área de Unidade de Terapia Intensiva, nas Unidades de Enfermaria e Urgência e Emergência .

As disciplinas e respectivas Carga Horária Prática e Teórica de cada Programa estão representadas nos quadros abaixo:

- **Fisioterapia em Enfermarias e Urgência e Emergência**

Disciplinas	C.H.P.	C.H.T.
Anatomia e Fisiologia / Sistema Respiratório / Pneumologia	100	20
Cardiologia Clínica e pré e pós operatório	100	30
Exames Complementares / Diagnóstico por Imagem	100	20
Fisiologia do exercício e Mobilização Precoce	80	20
Tratamento e Técnicas Fisioterápicas	100	30
Reabilitação Fisioterápica	50	40
Metodologia Científica	00	78
Total	530	238

- **Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva**

Disciplinas	C.H.P.	C.H.T.
Oxigenoterapia / Inaloterapia e aerosóis	100	20
Diagnóstico por Imagem	100	20
Gasometria arterial e venosa	60	20
Interpretação de exames laboratoriais	100	32
Patologia Clínica	200	30
Ventilação Mecânica Invasiva	200	30
Ventilação Mecânica Não- Invasiva	100	20
Total	860	172

Total : 1800 horas

7. Organização e normas específicas de funcionamento Programa de Aprimoramento Profissional em Fisioterapia Hospitalar

O Programa de Aprimoramento Profissional em Fisioterapia Hospitalar é desenvolvido em um ano, sendo subdividido em nível 1 (PAP-I) e nível 2 (PAP-II). O aprimorando deverá cumprir um Programa de treinamento profissional em serviço. O programa de Aprimoramento nível I terá caráter generalista, sendo o treinamento do aprimorando conduzido sob a forma de rodízio por todos os setores da área a qual pertence a subárea de treinamento.

Adicionalmente o aprimorando deverá cumprir um Programa Didático composto de reuniões sobre temas específicos e discussões anátomo-clínicas, treinamentos, aulas presenciais e disciplinas EAD.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS :

- ▶ Marieb, Elaine N.; Hoehn, Katja **Anatomia e Fisiologia**. 3. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009
- ▶ Guyton, Arthur C.; Hall, John E. **Tratado de Fisiologia Medica**. 11. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006
- ▶ REGENGA, Marisa de Moraes; Fisioterapia em cardiologia: da UTI à reabilitação. São Paulo: Roca, 2000
- ▶ Gobbi, Fatima Cristina Martorano; Cavalheiro, Leny Vieira **Fisioterapia Hospitalar:**

Avaliação e Planejamento do Tratamento Fisioterapêutico. São Paulo: Atheneu, 2009

► Postiaux, Guy Fisioterapia Respiratória Pediátrica: **O Tratamento Guiado por Ausculta Pulmonar.** 2. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2004

► Fitipaldi, Rachel Bezerra **Fisioterapia Respiratória no Paciente Obstrutivo Crônico.** São Paulo: Manole, 2009

► MOHRMAN, D. E.; HELLER, L. J. **Fisiologia Cardiovascular.** 6. ed. São Paulo: McGraw, 2008

► Sociedade Brasileira de Nefrologia. VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. Arq Bras Cardiol; RJ, 2010; 95[1 supl.1]: 1-51 p

► AMODEO, Celso. Hipertensão Arterial Sistêmica: estratificando as metas terapêuticas. São Paulo: Instituto Racine, 2010. Disponível em: . Acesso em: 23 jun. 2023.

► Sarmento, George Jerre Vieira (Org.) Fisioterapia Hospitalar: Pré E Pós - Operatórios. São Paulo: Manole, 2009

► Moura, Elcinete Wentz De; Silva, Priscilla Do Amaral Campos E Fisioterapia:

► Aspectos Clínicos E Práticos Da Reabilitação. São Paulo: Artes Médicas, 2005

Rodrigo G. S. et al., Fisioterapia cardiovascular, Porto Alegre, SAGAH, 2021.

► Hall, John E.; Guyton, Arthur C. **Tratado De Fisiologia Médica.** 12. Ed. Rio De Janeiro: Elsevier, 2011

► Sarmento, George Jerre Vieira (Org.) Fisioterapia Hospitalar: **Pré E Pós - Operatórios.** São Paulo: Manole, 2009

► Gabriel, M. R. Serra; Petit, J. Diaz; Carril, M. L. De Sande **Fisioterapia Em Traumatologia, Ortopedia E Reumatologia.** Rio De Janeiro: Revinter, 2001

► Leitão, Ana Valeria Araujo; Leitão, Raimundo Edson De Araujo **Medicina De Reabilitação: Manual Prático.** Rio De Janeiro: Revinter, 2006

► WARD, J. P. T.; WARD, J.; LEACH, R. M. **Fisiologia Básica do Sistema Respiratório.** 3. ed. Barueri: Manole, 2012

► WILMORE, J. H.; COSTILL, D. L. **Fisiologia do esporte e do exercício.** 5. ed. Barueri: Manole, 2013

► Magee, David J. **Avaliação Musculoesquelética.** 4. Ed. São Paulo: Manole, 2005

► Netter, Frank H. **Atlas de Anatomia Humana.** 3. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2003

► Fornage, Bruno D. (Ed.). **Musculoskeletal Ultrasound.** New York: Churchill Livingstone, 1995

► CHEN, M. Y. M. Radiologia Básica, 2ª Edição. Lange, 2012. PRANDO, A. **Fundamentos de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.** Elsevier, 2014.

